PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02094/72

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 19/08/1972
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nova denominação a logradouro Público nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1o. - Passa a denominar-se Rua "Manoel Procopio de Moura", a atual rua Miguel Castro, no bairro de Lagoa Nova.

Art.2o. - Esta Lei entrará em vigor vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao em Natal, 16 de agosto de 1972.

BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Natal

ENG. CAMILO DE FREITAS BARRETO
Secretário de Serviços Urbanos

Públicado no D.O
de 19 de agosto de 1972.